

**Justificativa do ajuste emergencial para a celebração de termo de
colaboração com atuação em rede**

1. SOBRE O PROGRAMA RECOMEÇO

O Programa Recomeço: “uma vida sem drogas”, conforme o Decreto Estadual 61.674/2015, é o Programa Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo. Implantado e implementado por meio da conjugação de ações do poder público e da sociedade civil, este programa tem por objetivo promover, articular e executar as ações intersetoriais conforme os seguintes eixos temáticos das Secretarias de Estado:

1. Secretaria da Educação – Prevenção;
2. Secretaria da Saúde – Tratamento;
3. Secretaria de Desenvolvimento Social – Reinserção Social e Recuperação;
4. Secretaria de Segurança Pública – Controle e Requalificação das Cenas de Uso;
5. Secretaria de Justiça e de Cidadania – Acesso à Justiça e a Cidadania.

Cabe ressaltar que no eixo temático Reinserção Social e Recuperação, conforme a Resolução Conjunta - 01 SEDS/SES, de 4-5-2017, Artigo 2º, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), por intermédio da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), é responsável pela execução dos Serviços de Acolhimento Terapêutico e Reintegração Social a pessoas em vulnerabilidade social devido ao uso de drogas. Os serviços são ofertados nas seguintes modalidades de atendimento:

- I. Serviço de Acolhimento voluntário e transitório a pessoas com vulnerabilidades sociais devido ao uso de drogas – executado em Comunidades Terapêuticas;
- II. Serviço de Acolhimento em Repúblicas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para pessoas egressas das Comunidades Terapêuticas e demais unidades do Programa Recomeço que estavam em situação de rua, sem vínculos familiares e capacidade de autossustento;



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:11:24 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 05/09/2022 às 12:13:51.
Documento Nº: 51681840-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51681840-6949>



SESDC1202220464

SIGA



SEDS CAP202241746



Autenticado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:30:17.
Documento Nº: 51684941-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51684941-6949>

SIGA

III. Serviço de Acolhimento Institucional, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na modalidade Casa de Passagem para o acolhimento transitório, anterior ou após o acolhimento nas Comunidades Terapêuticas, e também após a internação em hospitais credenciados ao Programa Recomeço ou atendimento ambulatorial, que estavam em situação de rua e sem vínculos familiares no município de São Paulo. Nesse entendimento, vale mencionar que a grande maioria de pessoas atendidas é proveniente de regiões cujo cenário é de uso aberto de drogas.

2. SOBRE A OFERTA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PELA REDE DO PROGRAMA RECOMEÇO

De acordo com o Termo de Colaboração 1938/2016, a parceria existente tem por objeto o gerenciamento de toda a Rede de Acolhimento Terapêutico e de Reintegração Social, tendo em vista a execução de serviços de acolhimento terapêutico para pessoas em vulnerabilidades sociais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, nas modalidades Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas. Portanto, para a execução destes serviços de acolhimento o Governo do Estado de São Paulo, por meio de Chamamento Público, Lei 13.019/2014, estabeleceu parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), por meio do termo de colaboração com Atuação em Rede, sendo a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) a vencedora para a gestão da rede com vigência até 30 de setembro de 2022.

Cabe demarcar que o Programa Recomeço oferta, em todo o Estado de São Paulo, 1.385 (um mil e trezentos e oitenta e cinco) vagas. Pode-se dizer que atualmente a Rede do Programa Recomeço está composta por 47 (quarenta e sete) OSC's executoras, totalizando 61 (sessenta e uma) unidades operacionais, distribuídas da seguinte forma: 50 (cinquenta) Comunidades Terapêuticas de Interesse Social, 10 (dez) Repúblicas e 1 (uma) Comunidade Terapêutica Região Metropolitana.



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:11:24 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 05/09/2022 às 12:13:51.
Documento Nº: 51681840-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51681840-6949>



SESDC1202220464



SEDSAP202241746



Autenticado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:30:17.
Documento Nº: 51684941-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51684941-6949>

3. SOBRE O ORÇAMENTO

O orçamento para a execução, correspondente ao período de outubro de 2022 a dezembro do mesmo ano, referente ao ajuste emergencial para a celebração de termo de colaboração com atuação em rede é de R\$ 6.728.627,25 (seis milhões e setecentos e vinte oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

4. SOBRE A MOTIVAÇÃO DO AJUSTE EMERGENCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO EM REDE

O Programa Recomeço atendeu, entre 2013 até março de 2022, uma série histórica de 32.737 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete) pessoas acolhidas em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas. Assim, somente em 2021 foram 3.895 (três mil oitocentos e noventa e cinco) pessoas acolhidas, bem como no primeiro semestre do recorrente ano foram acolhidas 2.554 (duas mil e quinhentas e cinquenta e quatro) pessoas.



Dessa forma, considerando o findar-se do termo atual de colaboração – 1.938/2016 em 31 de setembro de 2022 – o Governo do Estado de São Paulo,



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:11:24 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 05/09/2022 às 12:13:51.
Documento Nº: 51681840-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51681840-6949>



SESDCI20220464



SESDCAP202241746



Autenticado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:30:17.
Documento Nº: 51684941-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51684941-6949>

para continuar a execução de serviços de acolhimento terapêutico e reintegração social para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, no âmbito do Programa Recomeço, com a oferta descentralizada de vagas distribuídas em unidades presentes em toda a sua extensão territorial, necessita realizar parceria com as OSC's. Para tanto, faz-se necessária a abertura de Chamamento Público para a seleção de OSC Celebrante mediante termo de colaboração com proposta de Atuação em Rede – em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterações. Nessa perspectiva, celebrar a parceria visa efetivar o contrato com as OSC's executoras de serviços de acolhimento terapêutico e de reintegração social, nas unidades de Comunidades Terapêuticas e Repúblicas, não somente com o monitoramento administrativo/financeiro e a execução desses serviços, bem como também com a gestão de vagas da Rede.

Vale lembrar que o processo de chamamento público iniciou-se em 19 de abril de 2022 e o autorizo para a realização do certame foi publicado no Diário Oficial em 27 de agosto do citado ano. Ademais, cabe informar que a COED está cumprindo todas as recomendações do órgão jurídico para emitir a publicação do Edital de Chamamento Público por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Mediante o acima exposto e considerando que a publicação do Edital de Chamamento Público irá ocorrer em setembro de 2022 e o rito processual que inclui o recebimento de propostas, seleção e julgamento, homologação e assinatura poderá demorar em torno de 70 (setenta) dias.

Considerando a necessidade de continuidade da oferta de serviços de acolhimento terapêutico ao público alvo que se encontra acolhido nas unidades



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:11:24 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 05/09/2022 às 12:13:51.
Documento Nº: 51681840-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51681840-6949>



SEDSDC1202220464



SEDSCAP202241746



Autenticado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:30:17.
Documento Nº: 51684941-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51684941-6949>

que compõem a rede do Programa Recomeço, é mister a realização de ajuste emergencial para a celebração de termo de parceria com atuação em rede, com cláusula suspensiva, no período que tange outubro a dezembro de 2022.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Diretor Técnico III

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenadora de Política sobre Drogas



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:11:24 e PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 05/09/2022 às 12:13:51.
Documento Nº: 51681840-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51681840-6949>



SESDC1202220464



SEDSAP202241746



Autenticado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 05/09/2022 às 12:30:17.
Documento Nº: 51684941-6949 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51684941-6949>